

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO**
TP 001/15 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Serviços de Engenharia na Construção da Praça de Alimentação, através do Programa Calha Norte, no Município de Amaturá. **DATA E HORÁRIO:** 23 de março de 2015, às 09:00hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Amaturá/AM, 02 de março de 2015.

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor - Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva - Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva - Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro - Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A COMISSÃO

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3199858E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 118/2015, EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação de OSMAR BENEVENUTO DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **OSMAR BENEVENUTO DA SILVA**, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art.2º - Nomear, o Sr. **OSMAR BENEVENUTO DA SILVA**, para o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

Cumpra-se.

Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguete
Código Identificador:3E3ED721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 119/2015, EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação de ELIO MIGUEL KOSSMANN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Sr. **ELIO MIGUEL KOSSMANN**, do cargo de COORDENADOR I, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Nomear, o Sr. **ELIO MIGUEL KOSSMANN**, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de fevereiro de 2015.